



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 12/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 357/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
99878	LAISA MILENA GOMES LEGUICA
100661	ALEXANDRE GUILHERME RIBEIRO SILVA
102131	JOÃO VICTOR DUTRA GUTERRES
101869	BERNARDO ARAUJO SAUCEDO

Curso Técnico em Informática	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
98301	THALISSON CONTI MENDES
98027	JOABE NARESSI
99724	LUIZ EDUARDO MORAES BIANCHI
101265	KEYLI BEATRIZ STRAUSS PEREIRA
103224	EDUARDA BRAZEIRO DE MOURA DOS SANTOS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **25 e 26 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros**

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, no horário mencionado no item 3.1 acima.

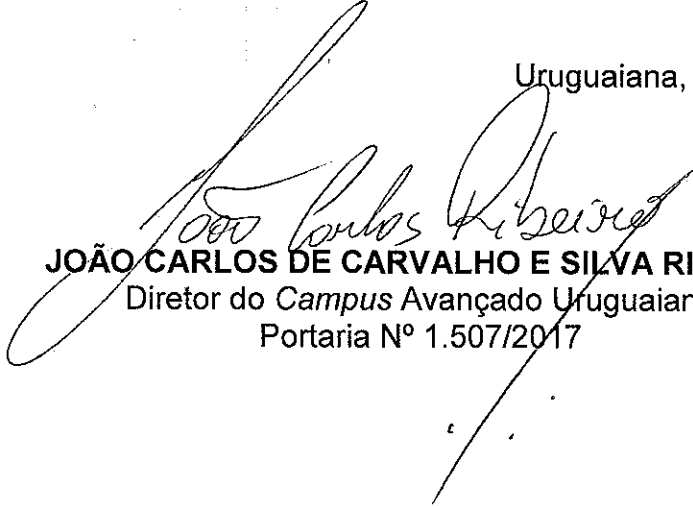
3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo V do Edital nº 357/2018**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10130-edital-n%C2%BA-357-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado-do-if-farroupilha>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2019.


JOÃO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBEIRO
Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana
Portaria Nº 1.507/2017